



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2017**

### **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

#### **1 – INTRODUÇÃO**

Pelo presente termo de Retificação do edital do Pregão Presencial Nº 003/2017 cujo OBJETO é futura e eventual aquisição de camisetas em malha de poliviscose, 67% poliéster e 33% viscose na cor branca, gola redonda, manga curta e personalizada em silk frente e costa, a Administração Pública, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:

#### **1. ONDE SE LÊ:**

##### **3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.**

3.1. (...)

3.2. (...)

3.3. Empresas suspensas do direito de licitar com o governo deste Município e seus órgãos centralizados pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme prevê o inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94;

3.4. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com o governo desse município;

3.5. (...)

3.6. (...)

3.7. (...)

#### **2. LEIA-SE:**

##### **3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.**

3.1. (...)

3.2. (...)

3.3. Não poderão participar empresas suspensas do direito de licitar com o governo deste Município pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme prevê o inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94;

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: [licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)

Site: [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

3.4. Não poderão participar empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

3.5. (...)

3.6. (...)

3.7. (...)

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 16 de Fevereiro de 2017.

**Dandra Renata Souza Lima**  
**Pregoeira**